



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

UNIÃO E COMPROMISSO COM O POVO



DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PÚBLICA ADMINISTRATIVA, ESPECIALMENTE NA ELABORAÇÃO DE MINUTAS DE ATOS ADMINISTRATIVOS, PARECER EM PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS; ASSESSORIA E CONSULTORIA NA RELAÇÃO ENTRE OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO, PODER EXECUTIVO, TRIBUNAIS DE CONTAS E MINISTÉRIO PÚBLICO, BEM COMO SUPORTE ÀS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS.

Eu, Leonardo Luis Andrade, Vereador-Presidente da Câmara Municipal de Paragominas, na qualidade de ordenador de despesas deste órgão, DECLARO, que a despesa assumida com a contratação do objeto possui ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), para efeitos do inciso II, do art. 16, da Lei Complementar N° 101/2000 – lei de Responsabilidade Fiscal.

EXERCÍCIO 2025:

Unidade Orçamentária: 01.01 – Câmara Municipal de Paragominas

Classificação Funcional Programática: 00001.01.031.0001.2.001 – Manutenção da Câmara Municipal.

Dotação Orçamentária: Outros Serviços de Pessoa Jurídica.

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Dotação Orçamentária: Outros Serviços de Pessoa Física.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

Neste passo, AUTORIZO expressamente, a Agente de Contratação da Câmara Municipal de Paragominas, o senhor Fábio De Sousa Araújo, no uso das atribuições conferidas pela Portaria N° 085/2025 GAB/PRES/CMP, que autue e continue os procedimentos para a **CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PÚBLICA ADMINISTRATIVA, ESPECIALMENTE NA ELABORAÇÃO DE MINUTAS DE ATOS ADMINISTRATIVOS, PARECER EM PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS; ASSESSORIA E CONSULTORIA NA RELAÇÃO ENTRE OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO, PODER EXECUTIVO, TRIBUNAIS DE CONTAS E MINISTÉRIO PÚBLICO, BEM COMO SUPORTE ÀS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS.**

Paragominas, 07 de fevereiro de 2025

LEONARDO LUIS ANDRADE
Presidente